

matrícula

281.707

ficha

01

São Paulo, 30 de dezembro de 1997.

IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 73, do tipo "C", localizado no 7º andar do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPEMA", situado à Rua Alexandre Benois, nº 50, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área real privativa de 80,40m² e a área real comum de 62,11m²., nesta já incluída a área correspondente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada no subsolo e a nível do térreo, para a guarda de 02 veículos de tamanho médio, com utilização de manobrista, perfazendo a área total real de 142,51m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,710% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 4 na Matrícula nº 267.795.

CONTRIBUINTES nºs 167.217.0022-3/0024-3/0025-8 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- COPAVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 58.604.372/0001-07, com sede na Avenida Rebouças, nº 353 - 8º andar, Conjunto 81, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- Registros nºs 3 e 2 feitos em 27 de setembro de 1993, respectivamente, nas Matrículas nºs 174.900 e 176.240; Registro nº 5 feito em 25 de outubro de 1993 na Matrícula nº 174.901; e registro nº 4 feito em 13 de outubro de 1993 na Matrícula nº 257.144, todas deste Serviço Registral.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.1/281.707: Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2/281.707: Com fundamento no §1º do artigo 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e de conformidade com os avisos recibos emitidos para o exercício de 1997, pela PMSP., procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançada através dos **Contribuintes** nºs 169.217.0022-3/0023-1/0024-1/0025-8, em área maior, e não como foi mencionado.
Data: 16 de março de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula

281.707

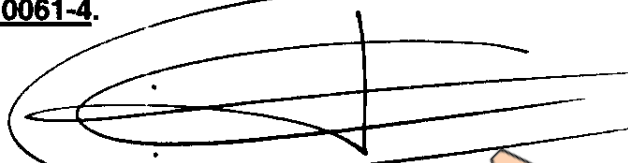
ficha

01

verso

Av.3/281.707:- Por escritura de 25 de abril de 2006, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2926, página 039, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida via Internet em 10 de julho de 2006, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 169.217.0061-4.

Data:- 10 de julho de 2006.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/281.707:- Por escritura de 25 de abril de 2006, do 8º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2926, página 039, COPAVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF nº 58.604.372/0001-07, com sede nesta Capital, na Rua Frei Duarte Jorge de Mendonça nº 136, Bairro de Vila Andrade, vendeu o imóvel a SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, RG nº 3.187.591-9/SSP-SP e CPF nº 640.690.608-04, arquiteta de interiores, casada no regime da completa e total separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.568 no 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com ANTONIO FALCÃO DE ANDRADE, RG nº 4.191.996/SSP-SP e CPF nº 388.408.718-53, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Carlos de Carvalho nº 54, apartamento-151, Bairro do Itaim Bibi, pelo preço de R\$ 100.000,00, em cumprimento aos instrumentos particulares de compromissos de venda e compra datados de 05 de abril de 1993 e 10 de setembro de 1999, não registrados. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora.

Data:- 10 de julho de 2006.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/281.707: PENHORA (Prenotação 1.282.773 - 10/10/2019)

Pela certidão de 09 de outubro de 2019, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00074615320198260100) da ação de execução civil movida por HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.433.359/0001-06, em face de SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE, CPF/MF nº 640.690.608-04, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$319.683,36, tendo sido nomeado depositário SILVIA MARIA BARALE DE

Continua na ficha 02

matrícula

281.707

ficha

02

Continuação

MORAES JOVINO ANDRADE. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 17 de outubro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898

Hash: BF78BB30D98ADBDED19BB971F248A382

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.6/281.707: PENHORA (Prenotação 1.301.120 - 17/03/2020)

Pela certidão de 16 de março de 2020, do Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0024603-70.2019.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **HOLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 10.433.359/0001-06, em face de **SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE**, CPF/MF nº 640.690.608-04, o imóvel foi penhorado, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 2.533.319,29, tendo sido nomeada depositária **SILVIA MARIA BARALE DE MORAES JOVINO ANDRADE**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 20 de março de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806

Hash: 7C52771B9A5FAF28E794EAFF33561966

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital